



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

32º (TRIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Ordinária, do Primeiro período legislativo, da Nona legislatura da Câmara Municipal de Castanheiras/RO, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025 as 19:30 horas.

ORDEM DO DIA - 1º PARTE:

I – Apreciação da ata da reunião anterior.

II – Apreciação do expediente recebido.

- Apresentação do Projeto de Lei nº051/GAB/2025. ASSUNTO: Dispõe sobre crédito especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e art. 7º da lei nº 1.097/GAB/2025, das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- Apresentação do Projeto de Lei nº052/GAB/2025. ASSUNTO: Dispõe sobre crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- Apresentação do Projeto de Lei nº005/CMC/2025. ASSUNTO: Dispõe sobre política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

AUTORIA: Nadielle Paizante - UNIÃO.

III – Palavra vaga aos vereadores inscritos no Expediente, Pequeno Expediente e Grande Expediente;

INTERVALO REGIMENTAL:

ORDEM DO DIA 2º PARTE:

- Discussão e votação do Regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº051/GAB/2025. Assunto: Dispõe sobre o crédito especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e art. 7º da lei nº 1.097/GAB/2025, das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- Discussão e votação do Regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº052/GAB/2025. Assunto: Dispõe sobre o crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e das outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal.

- Discussão e votação do Regime de urgência especial ao Projeto de Lei nº005/CMC/2025. Assunto: Dispõe sobre política pública para garantia, proteção e



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site www.castanheiras.ro.leg.br

ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares.

AUTORIA: Nadielle Paizante - UNIÃO.

1. EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I – Palavra vaga aos vereadores Inscritos.

Castanheiras/RO, 30 de novembro de 2025.